



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG**

**Tel.: (32) 3746-1306**

**PORTARIA Nº. 8574/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

### **PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

#### **RESOLVE,**

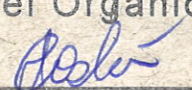
Art.1º - Prorrogar designação de IRIS GRIPP DA SILVA para exercer a função de BIOQUIMICO/FARMACÊUTICO, NÍVEL X, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/07/2025 a 30/12/2025, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Révogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 30 de junho 2025**

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 30 / 06 / 25  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto